



Prefeitura Municipal de Alegre
Estado do Espírito Santo
Secretaria Executiva de Administração

PORTARIA Nº 4.339/2021

Constitui Comissão para levantamento de diagnóstico quanto aos requisitos exigidos no Decreto Federal nº 10.540/2020, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

Considerando que a transparência da gestão fiscal de todos os Entes Federativos em relação à adoção de Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - Siafic será assegurada pela observância do padrão mínimo de qualidade;

Considerando que o Siafic corresponde à solução de tecnologia da informação mantida e gerenciada pelo Poder Executivo;

Considerando o disposto no Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020 e no Decreto – Lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 101/2000 – LRF e na Nota Técnica CNM nº 14/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo, para constituir Comissão para levantamento de diagnóstico quanto aos requisitos exigidos no Decreto Federal nº 10.540/2020.

Maria de Fátima Alves Buenes Mendonça - Presidente

Abel Vieira Mendel Filho

Jean Fabrinio da Silva

Jorge Paulo Leopoldino da Silva

Michelle Viana Moreira Tanure

Rogério José Siqueira

Wagner de Pinho Pires

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre - ES, 26 de abril de 2021.


NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal


WAGNER DE PINHO PIRES
Secretário Executivo de Administração